

## **SERVIX ENGENHARIA S.A.**

CNPJ nº 61.467.379/0001-39 - NIRE 35300016173

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2000, às 09:00 (nove) horas, na sede social situada na Rua Coronel Xavier de Toledo nº 316 - 3º andar, na Cidade de São Paulo/SP, reuniu-se o Conselho de Administração da Servix Engenharia S.A., com a presença dos membros abaixo assinados. Abrindo a reunião, o Presidente do Conselho de Administração Dr. Sabino Corrêa Rabello convidou para secretariá-lo o Vice-Presidente Dr. Antonio Tavares Sabino. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou aos presentes que a mesma fora convocada com a finalidade de analisar a proposta do seguinte assunto: autorizar a Sociedade, através da sua Diretoria, a contratar a empresa ETI - Escritório Técnico de Instalações Ltda., como subempreiteira nas atividades discriminadas no contrato nº 079/91 da CESAN, que têm como objeto as obras e serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água da grande Vitória - ES, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). Colocada a proposta para análise e votação, verificou-se a aprovação, por unanimidade, ficando autorizada a Diretoria da Servix Engenharia S.A. a praticar todos os atos necessários para a conclusão da operação. E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, dela lavrando-se a presente ata. Ass) Sabino Corrêa Rabello - Antonio Tavares Sabino - Ajax Corrêa Rabello - Sebastião Corrêa Rabello. Confere com o original. SABINO CORRÊA RABELLO - Presidente do Conselho de Administração. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob número 153.427/00-0 em 18/08/00. Protocolo 389987/00-1. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.